

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 2vwby441 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2013 Projeto de resolução nº 460/2013 Protocolo nº 6870/2013 Processo nº 1273/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR LIRIO
MAGGIONI.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor *Lirio Maggioni*, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

LIRIO MAGGIONI, é natural do Estado do Rio Grande do Sul, nasceu em 13/09/1941. Filho do Sr Laudino Adão Maggioni e da Sra Selestina Hermissio Giongo Maggioni. Casado com a Sra. Edite Maria Maggioni pai de quatro filhos, sendo eles: Ivoni Maggioni, Rozeli Maggioni, Fernando Maggioni, Danieli Maggioni.

Mudou-se para o Município de Água Boa, com o passar dos anos constituiu família e viu os seus filhos crescendo, onde criou raízes trabalhando incansavelmente para sustentar a sua família.

Foi Secretário Municipal de Infraestrutura em Água Boa por duas gestões.

Atualmente, é agropecuarista, veio para o município em uma época que a cidade não possuía infraestrutura nenhuma, mas acreditou no desenvolvimento e progresso da região se instalando na localidade.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida contribuição para o município e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **LIRIO MAGGIONI*** que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual